



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.521, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022120/2016-84, resolve:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o **Grupo de Trabalho RU Ágil**, com vistas à otimização dos serviços do Restaurante Universitário/UFAL, na forma a seguir:

<b>NOME</b>	<b>SLAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
MILENA DE CASTRO FERNANDES	1187250	PROEST
MARIA EDNA BEZERRA DA SILVA	2303257	FAMED
MARCELO QUEIROZ DE ASSIS OLIVEIRA	2363234	NTI
PAULO SERGIO DE MELO CARVALHO	1120535	SINFRA
LUISA NASCIMENTO OLIVEIRA	2031920	PROGINST

*Maria Valéria C. Correia*

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 06 / 10 / 16  
CAS / DAP / UFAL